

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
CNPJ: 07.165.549/0001-85
RUA ARISTARCO PEREIRA, 190
CEP: 64.612-000 CENTRO

DECRETO Nº 05/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

"Abre Crédito Extraordinário no Orçamento Programa vigente, no valor de R\$ 33.344,62 (tinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal 4.320/64, arts. 41, 42 e 43 e Leis Municipais nºs 149/19 (LDO) e 150/19(LOA).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº **05 de 27 de março de 2020** que declara Estado de Calamidade Pública no município de Aroeiras do Piauí-PI, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pela COVID 19 (novo coronavírus) e suas repercussões nas finanças públicas; e

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade;

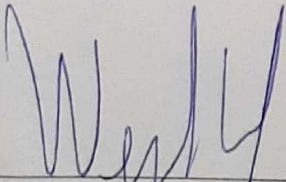
DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Extraordinário ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 33.344,62 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme programação abaixo:

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aroeiras do Itaim, Estado do Piauí, em 20 de abril de 2020.

DESCRIÇÕES	VALORES R\$
Órgão/U.O: 020700- Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Atividade: 10.304.0121.2408 - Ações para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19	
Fonte: 214 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Gov. Federal	
Natureza da Despesa	
3.3.90.30 - Material de Consumo	33.344,62
TOTAL	R\$ 33.344,62



Wesley Gonçalves de Deus
Prefeito Municipal